

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2023 - Data: de 21
de julho de 2023.

DECRETO Nº 7018/2023.
De 21 de julho de 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Decreto Estadual n. 2844, de 19 de julho de 2023:

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira, Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, serão os seguintes:

I - Para os jogos com início às 07h00min, o expediente será das 10h00min às 18h00min;

II - Para os jogos com início às 08h00min, o expediente será das 11h00min às 18h00min.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I e II, deste artigo, serão revistos.

Art. 2º Caberá aos gestores dos órgãos e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.21 16:00:12
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**